



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA

Lei N° 9926/2009

EDIÇÃO COMPLEMENTAR AO N° 2.996/ANO XII/02 PÁG.

PONTA GROSSA, SAB, DOM. E SEG-FEIRA, 26, 27 E 28 DE DEZEMBRO DE 2020

Jornalista responsável
ADILSON DUSI STRACK

SUMÁRIO

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

- FMS.....1

FMS

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE RATEIO N° 027/2020

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PONTA GROSSA
CONTRATADA: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL SAMU CAMPOS GERAIS – CIMSAMU
CLÁUSULA SEGUNDA- Fica incluída a cláusula Quinta do instrumento originário, que passa ter a seguinte redação:

"As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta da dotação orçamentária número 30.001.10.302.0061.2412/ 3.3.72.39.50.99. "

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este instrumento.

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N° 095/2020

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PONTA GROSSA
CONTRATADO: KELLY MELINA BRITO COSTA LTDA
CLÁUSULA SEGUNDA- Fica incluída a cláusula sétima do instrumento originário, que passa ter a seguinte redação:

"As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta da dotação orçamentária número 30.001.10.302.0061.2415/ 3.3.90.34.00.00. "

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este instrumento.

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N° 094/2020

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PONTA GROSSA
CONTRATADO: RENATO NADAL SOUZA SERVICOS MEDICOS LTDA
CLÁUSULA SEGUNDA- Fica incluída a cláusula sétima do instrumento originário, que passa ter a seguinte redação:

"As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta da dotação orçamentária número 30.001.10.302.0061.2415/ 3.3.90.34.00.00. "

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este instrumento.

SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N° 072/2020

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PONTA GROSSA
CONTRATADO: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO, ENSINO E ASSISTÊNCIA À SAÚDE (IDEAS)
CLÁUSULA SEGUNDA- Fica incluída a cláusula quarta do instrumento originário, que passa ter a seguinte redação:

"As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta da dotação orçamentária número 30.001.10.122.0235.2445/ 3.3.90.34.00.00; 30.001.10.122.0235.2445/ 3.3.90.39.50.20; 30.001.10.122.0235.2445/ 3.3.90.39.99.99. "

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este instrumento.

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N° 097/2020

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PONTA GROSSA
CONTRATADO: STEPHANIA CAMPREGHER BERTTI SERVIÇOS MÉDICOS
CLÁUSULA SEGUNDA- Fica incluída a cláusula sétima do instrumento originário, que passa ter a seguinte redação:

"As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta da dotação orçamentária número 30.001.10.302.0061.2415/ 3.3.90.34.00.00. "

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este instrumento.



RUA: JACINTO LOZZA, 81 – ESTRELA – PONTA GROSSA/Pr – CEP: 84050-120
FONE: (42) 3025-7993 – CNPJ: 30.462.323/0001-68 – e-mail: cimsamu@hotmail.com

PORTARIA N.º 10/2020 de 28 de Dezembro de 2020.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL SAMU CAMPOS GERAIS – CIMSAMU em exercício e no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE

Art. 1º – Estabelecer Recesso Administrativo entre os dias 29 de dezembro de 2020 à 03 de janeiro de 2021.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ponta Grossa, em 28 de Dezembro de 2020.

MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA
Presidente do CIMSAMU



RUA: JACINTO LOZZA, 81 – ESTRELA – PONTA GROSSA/Pr – CEP: 84050-120
FONE: (42) 3025-7993 – CNPJ: 30.462.323/0001-68 – e-mail: cimsamu@hotmail.com

ORDEM DE SERVIÇO

Consórcio Intermunicipal SAMU Campos Gerais, inscrito no CNPJ sob nº 30.462.323/0001-68, situado na Rua Jacinto Lozza nº 81, Estrela, CEP 84050-120 na cidade de Ponta Grossa/PR, vem por meio deste, **DETERMINAR** a liberação do serviço de operacionalização das ambulâncias a empresa **SALVA SERVIÇOS MÉDICOS DE EMERGENCIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua Conselheiro Dantas, n.º 141, Prado Velho, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, CEP 80.220-190, inscrita no CNPJ/MF n.º 67.844.845/0001-34, conforme Contrato assinado entre as partes em 28 de dezembro de 2020.

Devendo cumprir o estabelecido no Termo de Referência, a partir das 19:00 hs do dia 28 de dezembro de 2020.

Ponta Grossa, 28 de dezembro de 2020.

JAIME MENEGOTO NOGUEIRA
Diretor Geral - CIMSAMU

